



PORTARIA Nº 09/2020 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a recomendação contida no Memo nº 04/2020 da Divisão de Controle e Fiscalização dos Serviços Extrajudiciais;

CONSIDERANDO a meta 2 do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

CONSIDERANDO o Despacho de fl. 34 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, nos autos do Processo Administrativo nº 0200694-33.2020.8.04.0022;

RESOLVE:

I – INSTITUIR o Cronograma de Correição Ordinária Anual dos Cartórios Extrajudiciais do Estado do Amazonas – 2020, conforme tabelas anexas;

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMpra-SE, Publique-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Manaus, 17 de janeiro de 2020.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça